

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS – CRF-MG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2017

O Conselho Regional de Farmácia do estado de Minas Gerais, doravante CRF/MG, no uso de suas atribuições, torna pública, através da empresa CKM Serviços, a Relação de Candidatos habilitados na modalidade PcD para Perícia Médica, conforme capítulo VIII - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADA - do Edital de Concurso Público.

1. Relação de Candidatos habilitados na modalidade PcD para Perícia Médica:

NOME	DOCUMENTO	CARGO
MARCO CESAR SILVA E SOUZA	14588521	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL SARMENTO RIBEIRO DA CRUZ	11626223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REBECA PEREIRA DIAS	11529316	RECEPCIONISTA
ANA PAULA DOS SANTOS ROSA	3.899.576	CONTADOR

2. DA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA – AVALIAÇÃO MÉDICA – De incumbência do CRF/MG

- 2.1** Os candidatos habilitados na modalidade PcD serão convocados via e-mail para realização da Avaliação Médica, composta por equipe multidisciplinar definida pelo CRF/MG.
- 2.2** No e-mail constará a data, o local e horário da Avaliação Médica.
- 2.3** Os candidatos deverão se apresentar para a Avaliação Médica portando:
- a)** Laudo Médico contendo o CID e emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
 - b)** Documento de Identidade.
- 2.4** Nesta avaliação será verificada a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição acerca da deficiência, bem como a compatibilidade da mesma com as funções do cargo pretendido.
- 2.5 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:** Os candidatos habilitados na Avaliação Médica, conforme item anterior, constarão como habilitados na listagem de modalidade PcD.
- 2.5.1** Da inabilitação na Avaliação Médica caberá recurso no prazo estipulado no Anexo I - Cronograma.
 - 2.5.2** Findo o prazo recursal, os candidatos que permanecerem inabilitados serão excluídos Certame.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente comunicado que será publicado na íntegra no(s) site(s) <http://ckmservicos.proseleta.com.br/informacoes/6/>.